



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE, REALIZADA AOS 11 DE JUNHO DE 2025:

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal de Esposende, realizou-se a 41.ª reunião ordinária da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN), sob a presidência de Sérgio Mano, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende (CME), estando presentes os seguintes membros, com direito a voto:

- Carlos Rio
(Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas)
- Graça Fonseca
(Chefe de Divisão da Integração de Políticas Territoriais, CCDR-Norte, I.P.)
- Paulo Marques
(Representante da EAmb – Esposende Ambiente, EM)
- Sandra Sarmento
(Diretora regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte, ICNF, I.P.)
- Sofia Duarte
(Representante da Universidade do Minho)

Outras personalidades, instituições ou serviços, sem direito a voto:

- Anabela Almeida
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente)
- Artur Viana
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pelo ICNF, I.P.)
- Carlos Ferreira
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende)
- Jorge Dias
(Diretor do Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade do Norte, ICNF, I.P.)
- Pedro Capitão
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente)
- Raquel Leite
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende)
- Vasco Ferreira
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende)

A reunião foi secretariada por Vasco Ferreira, membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão do PNLN pela Câmara Municipal de Esposende.

Havendo quórum [*estando presentes fisicamente na reunião ou a participar através de meios telemáticos, pelo menos, um terço dos seus membros, com direito a voto*], a sessão teve início às catorze horas e quarenta minutos, com a declaração de abertura da reunião

por parte de Sérgio Mano, que apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. [*deliberação*] Aprovação da Ata da reunião ordinária de dia 13 de maio de 2025 (XL reunião);
2. [*informação*] Composição da CCG - Despacho n.º 3023/2021, o mandato terminou no dia 12 de março de 2025?
3. [*informação*] Projeto “REDE DE INFRAESTRUTURAS DE VISITAÇÃO DA NATU-REZA NO PNLN – APÚLIA” (ponto de situação);
4. [*informação*] 20 anos de PNLN (discussão do programa); Definição de datas de um futuro festival “ObservaLitoral”;
5. [*informação*] Exposição B-LOUNGE UMinho (2 a 31 de julho);
6. [*informação*] Portaria n.º 247/2025/2: Aprova o Projeto de «Cogestão de áreas protegidas 2025-2028»; Progresso do regulamento que defina os termos da execução da presente portaria.
7. [*informação*] Portaria n.º 239/2025/1, de 27-05-2025, que cria a Comissão de Acompanhamento da Pesca de Lampreia e Sável;
8. [*informação*] Encerramento e agendamento da 42.ª reunião.

[ponto 1.] Iniciando a reunião procedeu-se à apreciação da Ata da reunião de dia 13 de maio de 2025:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA 40.ª REUNIÃO.

[ponto 2.] Sérgio Mano abordou a questão da duração do mandato da presente Comissão, referindo que o mandato atual desta Comissão de Cogestão tem a duração de quatro anos, iniciando-se na data do despacho governamental que procedeu à sua nomeação, assinado a 25 de fevereiro de 2021 (Despacho n.º 12149-A/2019), com efeitos imediatos a partir dessa data, e com termo aos 25 de fevereiro de 2025. Manifestou ainda a dúvida relativamente à situação das restantes comissões de cogestão existentes, nomeadamente se se encontram ou não em situação semelhante.

Sandra Sarmento informou tratar-se da primeira vez que esta questão é colocada no seio de uma Comissão. Referiu que não existe menção expressa na legislação no sentido de que a Comissão se extinga automaticamente com o fim do mandato. Sublinhou que a Comissão foi devidamente constituída, com nomeação formal dos seus representantes, pelo que não se considera existir

qualquer irregularidade na sua continuidade de funcionamento, nem se questiona a legitimidade da sua atuação em *prol* da área protegida.

Ainda assim, reconheceu a pertinência da questão e a necessidade de uniformizar o entendimento nesta Comissão e junto das demais comissões de cogestão. Propôs, nesse sentido, a formulação de um pedido de esclarecimento formal ao Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia, de forma a perceber se é necessário proceder à nomeação de uma nova Comissão ou se poderá ser adotado um regimento de funcionamento, ou incluído um artigo específico, que legitime a continuidade do mandato para além dos quatro anos, sem novas nomeações.

Para esse efeito, solicitou a Vasco Ferreira o envio de uma exposição por *e-mail*, contendo uma Proposta de Procedimento para a renovação do mandato da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN), a submeter para validação e análise. Após a receção da proposta, será feita uma interpretação jurídica da situação, comprometendo-se a partilhar posteriormente com a Comissão as propostas de atuação que venham a ser validadas.

[ponto 3.] No relativo ao projeto “Rede de Infraestruturas de Visitação da Natureza no PNLN – Apúlia”, Sérgio Mano comunicou que todos os pareceres necessários foram já recolhidos, e que é conveniente dar início ao procedimento concursal com brevidade, de forma a permitir que a obra possa arrancar logo após o término da época balnear. Artur Viana alertou para a situação do espaço anteriormente ocupado pelo estabelecimento “Bari Bar”, entretanto demolido, sublinhando a necessidade de instalação de pilares metálicos no local, uma vez que se tem verificado o estacionamento abusivo de viaturas. Paulo Marques reforçou a importância de assegurar o avanço célere do processo, sublinhando a necessidade de garantir a sua conclusão atempada. Raquel Leite assinalou que é desejável que a nova obra se inicie logo após a época balnear, evitando o arranque em outubro, uma vez que os pagamentos deverão estar integralmente efetuados até novembro. Caso contrário, poderão surgir constrangimentos relacionados com a execução financeira do projeto.

[ponto 4.] Sérgio Mano solicitou uma atualização sobre o estado de execução das ações previstas no âmbito das comemorações dos 20 anos do Parque Natural do Litoral Norte.

Vasco Ferreira informou que se encontra em curso a segunda edição do concurso de fotografia “Um Olhar Natural”, cuja fase de submissão de candidaturas está a decorrer. Referiu que já foram

rececionadas diversas fotografias, com qualidade variável, antecipando-se, no entanto, um volume significativo de participações nos últimos dias do prazo, como é habitual neste tipo de concursos.

Sérgio Mano reforçou a importância desta iniciativa no contexto das comemorações, sublinhando que o Município de Esposende já assumiu o compromisso de suportar os custos dos prémios monetários a atribuir. Contudo, alertou para a necessidade de prever também outras despesas associadas à iniciativa, nomeadamente a impressão das fotografias premiadas, a produção de um pequeno *booklet* comemorativo e os troféus, estimando-se um custo adicional de cerca de 2.000 euros. Nesse sentido, Sandra Sarmento solicitou o envio das especificações técnicas ou orçamento detalhado, para que o ICNF, I.P. possa analisar a viabilidade de assumir esta componente da despesa.

Relativamente à aquisição de *T-shirts* comemorativas, Paulo Marques questionou a quantidade prevista (800 unidades), bem como a finalidade exata da sua distribuição e o motivo gráfico a imprimir, dado que este último fator pode influenciar significativamente o orçamento final. Sérgio Mano esclareceu que as *T-shirts* se destinam a ações de *merchandising* associadas às comemorações dos 20 anos do Parque, a distribuir em diversas atividades previstas ao longo do ano, nomeadamente aquelas dinamizadas habitualmente pela Esposende Ambiente. Anabela Almeida acrescentou que os orçamentos já recolhidos no âmbito da consulta ao mercado incluem especificações detalhadas relativas à gramagem, cores, tamanhos, locais de impressão e cores, encontrando-se apenas por definir o motivo gráfico.

Sandra Sarmento salientou a importância de associar o logótipo comemorativo dos 20 anos ao logótipo institucional do Parque Natural do Litoral Norte, elemento oficial e institucional utilizado pelo ICNF, I.P. informando que já existem variantes gráficas comemorativas de aniversários noutras áreas protegidas. Comprometeu-se a apresentar uma proposta gráfica adaptada ao PNLN [*estes logótipos estão protegidos por direitos de autor e direitos de marca, estando, na prática, reservados ao ICNF, I.P., pois qualquer uso externo ou adaptação não é permitida*].

NÃO TENDO SIDO ALCANÇADO CONSENSO QUANTO AO MOTIVO DA IMPRESSÃO, FOI SOLICITADO AOS MEMBROS DA COMISSÃO O ENVIO DE PEÇAS DESENHADAS, COM VISTA À SELEÇÃO E DELIBERAÇÃO BASEADA EM ELEMENTOS GRÁFICOS CONCRETOS.

No que respeita à proposta de criação de prémios de reconhecimento destinados a projetos inovadores (galardões) atribuídos a associações locais, Vasco Ferreira manifestou preocupação

relativamente às dificuldades burocráticas que este tipo de iniciativa habitualmente implica, nomeadamente a necessidade de elaboração de regulamento próprio, a realização de consulta pública e posterior publicação em Diário da República.

Sérgio Mano sugeriu que poderia ser criado um programa de candidaturas dirigido a todas as associações que tenham desenvolvido ações relevantes relacionadas com o Parque Natural do Litoral Norte no decurso do ano anterior, abrangendo diversas áreas temáticas como natureza, sustentabilidade, proteção animal e outras associadas ao território. Propôs atribuir um prémio único, identificando a melhor prática do ano, como forma de reconhecimento e valorização das associações e do seu contributo efetivo para o Parque Natural. Sublinhou ainda que esta seria uma demonstração clara de que o Município e os seus parceiros institucionais acompanham e reconhecem ativamente o trabalho realizado pelas associações. Solicitou a Vasco Ferreira que elaborasse uma proposta escrita contendo um modelo simplificado de regulamento para esta iniciativa.

Sandra Sarmento sugeriu complementarmente que fosse identificada a possibilidade de obter um patrocinador externo para apoiar financeiramente este galardão, mencionando especificamente o potencial interesse das empresas do setor das infraestruturas e das energias, que frequentemente demonstram abertura e vontade em associar-se a iniciativas relacionadas com a sustentabilidade ambiental.

Vasco Ferreira referiu que estão previstas comemorações oficiais nos dias 19 e 21 de julho, cuja calendarização e organização final será afinada em articulação com Artur Viana.

Paulo Marques questionou se já foi definido o local para a realização da cerimónia de entrega dos prémios do concurso de fotografia, agendada para o dia 19 de julho. Recordou que, em reuniões anteriores, foram referidos o Auditório Municipal e o Fórum Municipal Rodrigues Sampaio como possibilidades, mas sugeriu como alternativa o Centro de Educação Ambiental de Esposende. Justificou a proposta com base nas condições logísticas e funcionais do espaço, destacando a existência de estacionamento, áreas interiores e exteriores que permitem a realização da cerimónia ao ar livre ou em diferentes formatos, e a aptidão do local tanto para acolher a exposição fotográfica como para a projeção do vídeo previsto no âmbito das comemorações.

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, QUE O CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SEJA O LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

COMEMORATIVO DO DIA 19 DE JULHO.

Prosseguindo, Vasco Ferreira destacou que, para além das atividades especificamente programadas no âmbito das comemorações, existem já iniciativas que serão desenvolvidas por entidades como o ICNF, I.P. e a Esposende Ambiente. Sugeriu que, caso essas entidades manifestem vontade, poderão associar simbolicamente os “20 anos do Parque” às atividades regulares que irão implementar ao longo de 2025, o que constituiria uma forma eficaz e integrada de valorização do território e de reforço da visibilidade do Parque Natural do Litoral Norte. Esclareceu, contudo, que a campanha alusiva aos 20 anos do PNLN não representa, em si mesma, uma nova iniciativa autónoma, mas antes um enquadramento simbólico a aplicar sobre ações já calendarizadas e dinamizadas por entidades parceiras. Reforçou que se trata de uma proposta de valorização das atividades existentes, funcionando como lembrete da presença e importância contínua do Parque Natural junto das comunidades locais e visitantes.

Sérgio Mano e Sandra Sarmento propuseram ainda a realização de uma ação complementar com envolvimento de múltiplas entidades parceiras, tendo sido sugeridas, como datas possíveis, os dias 7, 20, 21 ou 25 de julho. A atividade em causa, de formato e local ainda por definir, deverá contemplar a participação pública e a cooperação interinstitucional. **Não foi, no entanto, alcançado consenso imediato sobre o dia e o tipo de atividade a desenvolver, ficando em aberto a sua definição em momento posterior.**

[ponto 5.] Sérgio Mano informou que, entre os dias 2 e 31 de julho, estará patente na Universidade do Minho uma exposição composta pelas fotografias vencedoras da 1.ª edição do concurso de fotografia “Um Olhar Natural”, bem como pelos *roll-ups* temáticos dedicados aos habitats do Parque Natural do Litoral Norte. Esta iniciativa visa reforçar a divulgação dos valores naturais da área protegida junto da comunidade académica e do público em geral.

[ponto 6.] No âmbito da Portaria n.º 247/2025/2, que aprova o Projeto de Cogestão de Áreas Protegidas para o período 2025-2028, Sandra Sarmento informou que o ICNF continua a trabalhar na regulamentação necessária para a operacionalização das verbas associadas.

Graça Fonseca sugeriu que os municípios com áreas protegidas sob cogestão, através da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), ponderem a solicitação de esclarecimentos ao Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e Energia, tendo em conta a ausência de informação concreta sobre o despacho que rege o financiamento dos técnicos de apoio à cogestão. Sublinhou que, apesar de o despacho já ter sido emitido há vários meses,

nem mesmo a Direção Regional do ICNF dispõe de informação clara sobre o processo, situação que classifica como preocupante. Considerou que este é um assunto relevante e urgente, com implicações diretas nas Comissões de Cogestão e, de forma particular, nos municípios, que não dispõem de mecanismos legais para garantir o apoio financeiro aos técnicos contratados para o efeito [*no caso do PNLN, o técnico afeto à cogestão vê o contrato novamente terminado dentro de 6 meses*].

Sérgio Mano concordou com a gravidade da situação, reiterando que, segundo informação da Direção Regional do ICNF, o financiamento estaria salvaguardado, embora ainda não exista qualquer confirmação do montante nem de quando será disponibilizado. Recordou que Sandra Sarmiento se comprometeu a deslocar-se a Lisboa durante a semana em curso para obter mais informações junto dos serviços centrais e da Secretaria de Estado. Propôs que, caso não seja obtida qualquer resposta concreta nesse prazo, a Comissão de Cogestão deverá elaborar e enviar um ofício formal, solicitando os devidos esclarecimentos.

[ponto 7.] Sérgio Mano informou que foi publicada a Portaria n.º 239/2025/1, de 27 de maio de 2025, que cria a Comissão de Acompanhamento da Pesca da Lampreia e do Sável. Esta Comissão prevê a integração de um elemento em representação dos municípios em cujos territórios se pratica a pesca da lampreia e do sável, bem como um elemento em representação dos pescadores licenciados para essa atividade, para cada uma das principais zonas de pesca: Rio Minho, Rio Lima, Rio Cávado, Ria de Aveiro e Rio Mondego.

Paulo Marques manifestou discordância com o atual modelo de representações estabelecido na portaria, defendendo que a representatividade do Município de Esposende não está devidamente assegurada. Sugeriu, por isso, que seja enviado um contacto formal à Secretária de Estado das Pescas, manifestando a necessidade de integração de um representante do Município de Esposende na referida Comissão.

[ponto 8.] Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos do Regulamento de Funcionamento desta Comissão. Sérgio Mano deu como concluída a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, agendando a 42.ª reunião para dia 21 de junho, pelas 10:30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Esposende.

[Outros assuntos]

Paulo Marques alertou para a crescente dificuldade em encontrar terrenos disponíveis para a criação de parques de estacionamento junto às praias, nomeadamente na zona da Apúlia. Referiu que existe um terreno com afetação agrícola, localizado nas imediações da Praia da Ramalha, cujo proprietário estará a ponderar a possibilidade de autorizar a sua utilização temporária para estacionamento automóvel durante a época balnear. Esclareceu que tal utilização permitiria ordenar o estacionamento, evitando a dispersão de viaturas pelas zonas dunares e outras áreas sensíveis, garantindo maior proteção do território. Sublinhou que a proposta prevê a reversibilidade total da utilização: finda a época balnear, cessaria a função de parque de estacionamento, mantendo-se o terreno com o seu estatuto original de uso agrícola, sem qualquer alteração do solo ou construção de infraestruturas permanentes. Contudo, observou que o terreno se encontra inserido no Plano de Ordenamento como Área de Proteção Parcial tipo I, o que levantou dificuldades no que respeita à emissão de pareceres favoráveis à sua utilização temporária para estacionamento. Solicitou apoio na interpretação da legislação aplicável e eventual viabilidade da proposta. Referiu, por fim, que a Câmara Municipal de Esposende seria a entidade promotora da iniciativa.

Jorge Dias referiu que o Instituto dispõe de um instrumento legal próprio – o Plano de Ordenamento –, o qual deve ser obrigatoriamente aplicado. Sublinhou que, no caso em apreço, a classificação do terreno em questão está definida nesse instrumento, ainda que, reconhecidamente, de forma desajustada face à realidade do local. Indicou que essa classificação é do conhecimento e objeto de crítica, mas que, não obstante, o Instituto não pode emitir pareceres favoráveis a intervenções que contrariem as disposições legais expressas no Plano de Ordenamento em vigor. Assinalou que se trata de uma situação em que existe um consenso técnico sobre a ausência de valores naturais relevantes no local, o que justificaria, em teoria, a sua utilização temporária para estacionamento. Contudo, reiterou que, do ponto de vista legal, o ICNF encontra-se vinculado à aplicação dos instrumentos existentes e não pode deliberadamente atuar em desconformidade com estes. Encerrou a sua intervenção sugerindo que a questão seja analisada pelo departamento jurídico competente, no sentido de avaliar possíveis soluções dentro do enquadramento legal.

Paulo Marques partilhou com os membros da Comissão que, no dia da reunião, foi contactado por um cidadão estrangeiro residente em Esposende, o Sr. Jeff, de nacionalidade neozelandesa, que manifestou a vontade de criar um grupo informal de voluntariado ambiental, composto maioritariamente por residentes estrangeiros reformados, com o objetivo de promover ações de

limpeza nas margens do rio, praias e zonas de acesso do concelho. Segundo Paulo Marques, o Sr. Jeff expressou não pretender qualquer tipo de visibilidade ou protagonismo para o grupo, solicitando apenas apoio logístico simples, nomeadamente o fornecimento de sacos e luvas, e o estabelecimento de articulação institucional com a Esposende Ambiente, para que as atividades decorram de forma coordenada e responsável. Paulo Marques comprometeu-se a apoiar esta iniciativa, garantindo apoio logístico sempre que possível e integrando os voluntários no seguro institucional, de forma a salvaguardar eventuais acidentes durante as atividades. Adicionalmente, o Sr. Jeff sugeriu a colocação de mensagens de sensibilização ambiental em locais críticos, nomeadamente nas zonas onde se verifica pisoteio recorrente das dunas, retomando uma prática implementada em anos anteriores. Estas mensagens, em forma de placas ou sinalética apelativa, visam alertar os transeuntes para a importância da preservação das dunas e dos ecossistemas costeiros, com mensagens simples como *“Olhe que dunas tão bonitas. Por favor, não as pise.”*

Carlos Rio interveio para reiterar uma preocupação antiga relativa à ausência de sinalização nos caminhos florestais entre Apúlia e Fão, especialmente naqueles que atravessam zonas com elevado valor ecológico. Relatou que, ao circular nesses percursos durante a noite, presenciou diversos casos de atropelamento de fauna silvestre, atribuíveis ao trânsito frequente de motos-quatro e outros veículos motorizados a alta velocidade.

Sugeriu a colocação de placas de sensibilização nos acessos principais a esses caminhos, alertando para a presença de vida selvagem e incentivando comportamentos responsáveis. Propôs que essa sinalética pudesse ser concebida com o envolvimento das escolas locais, nomeadamente através da elaboração de desenhos de espécies emblemáticas como a gineta ou o sapo, tornando a mensagem mais próxima da comunidade e com impacto visual apelativo.

Carlos Rio denunciou ainda a utilização recorrente de zonas dunares por veículos todo-o-terreno da empresa “Esposende Adventure Tours”, que, segundo referiu, continuam a divulgar imagens promocionais que exibem *buggy*’s em circulação sobre zonas sensíveis, nomeadamente áreas dunares protegidas. Considerou este comportamento absolutamente inaceitável e incompatível com a prática de turismo de natureza, frisando que o turismo de natureza não deve ser confundido com práticas agressivas ou invasivas sobre o território.

Jorge Dias, em resposta, informou que o Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês já prevê a exclusão de veículos motorizados como SSBs, TBs e ATVs (*side-by-sides*, *trail bikes* e *all-terrain vehicles*) dos trilhos e caminhos rurais, permitindo apenas a circulação em vias

asfaltadas. Sublinhou que essa medida surge na sequência da crescente pressão destas atividades nos espaços protegidos. Relativamente aos casos referidos, indicou que, caso sejam identificados vídeos ou conteúdos que comprovem infrações, o ICNF poderá levantar auto de contra-ordenação.

A Comissão reconheceu a gravidade do problema e reforçou a necessidade de atuar preventivamente e de forma articulada, tanto ao nível da educação ambiental e sinalética, como ao nível da fiscalização efetiva de práticas ilegais ou danosas ao património natural.

Paulo Marques trouxe novamente à discussão a problemática relacionada com a exploração excessiva dos ouriços-do-mar, sublinhando que se trata de uma situação preocupante que não pode ser ignorada. Questionou diretamente se o ICNF poderia avançar com alguma forma de defeso da espécie [*n.º 6 do Art.º 47.º do Plano de Ordenamento — O ICNF, I. P., pode suspender a pesca de espécies marinhas, incluindo por apanha, em determinados locais do Parque Natural do Litoral Norte, sempre que se verifique incompatibilidade com os valores naturais*], considerando o risco evidente para a sobrevivência da população local de ouriços no território do Parque Natural do Litoral Norte.

Vasco Ferreira informou que, a partir do dia 15 de junho, entrará em vigor o período de defeso para o ouriço-do-mar (*Paracentrotus lividus*), nos termos do Despacho n.º 20/DG/2025 da DGRM, abrangendo a zona costeira a norte do Estuário do Tejo, incluindo o Parque Marinho do Litoral Norte. Esclareceu que este período de defeso vigora entre 15 de junho e 15 de setembro de 2025, ficando interdita a apanha durante esse período.

Paulo Marques considerou o período de defeso estabelecido claramente insuficiente, afirmando que não é necessário recurso a argumentos científicos, pois o impacto negativo da sobre-exploração está claramente visível no terreno. Alertou que, caso não sejam adotadas medidas adicionais, haverá uma certeza de esgotamento das populações locais de ouriço-do-mar.

Jorge Dias esclareceu que, caso o *Paracentrotus lividus* esteja efetivamente incluído em listas internacionais de espécies protegidas, o ICNF poderá atuar diretamente com medidas adicionais de proteção.